



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 04 Tavares - PB, Quarta Feira, 12 de Fevereiro de 2025

EDIÇÃO N° DCCL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N°. 127/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **MESSIAS PEREIRA DE LIMA**, portadora do RG nº 4.008.001 SSDS/PB e CPF nº 701.362.864-61, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CULTURA**, símbolo CC2, Matrícula nº 53.609, lotada na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de fevereiro de 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N°. 143/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **SABRINA LUCENA RAMOS**, portadora do RG nº 4.423.697 SSDS/PB e CPF nº 110.496.334-59, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DA ASSESSORIA JURÍDICA**, símbolo CC4, Matrícula nº 53.601, lotada no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de fevereiro de 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°. 162/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **DJALMA HENRIQUE DE LIMA**, portador do RG nº 1.664.761 – 2 VIA - SSDS/PB e CPF nº 759.305.604-04, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula 53.747, lotado na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de fevereiro de 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°. 163/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **MARÇAL GOMES DA SILVA NETO**, portador do RG nº 4.423.729 - SSDS/PB e CPF nº 131.394.174-38, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE APOIO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE ALMOXARIFADO**, símbolo FG1, Matrícula 53.748, lotado na Secretaria de Educação e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de fevereiro de 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°. 164/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

CONSIDERANDO que a presente designação ocorre no interesse da Administração Pública, visando ao melhor funcionamento do Setor de Vigilância, Atenção à Saúde e Combate as Endemias, sem prejuízo dos direitos e garantias funcionais do servidor;

CONSIDERANDO que, nos termos da jurisprudência brasileira, a designação, lotação ou relocação do servidor público, dentro do quadro a que pertence, observada a função para a qual prestou concurso e foi admitido, constitui prerrogativa da Administração Pública, a ser exercida no interesse do serviço público.

RESOLVE:

I – Designar **PAULA DE FREITAS FERNANDES**, portadora do RG nº 3092202 SSDS/PB e CPF nº 068.431.164-00, Auxiliar de Administrativo, do quadro efetivo desta Prefeitura, mediante aprovação no Concurso Público, conforme Edital nº 001/2008, sob matrícula nº 51.512, para prestar serviço junto ao setor de Vigilância, Atenção à Saúde e Combate as Endemias, responsável pela digitação do (LIRA) e do XPNCd.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Fevereiro 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional